

Ofício nº. 10.00/185/2025

Guaratinguetá, 29 de maio de 2025.

Ref.: Resposta ao Ofício E nº 411-2025

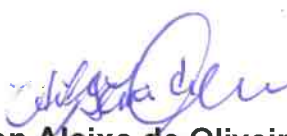
Indicação nº 722-2025

Indicação nº 725-2025.

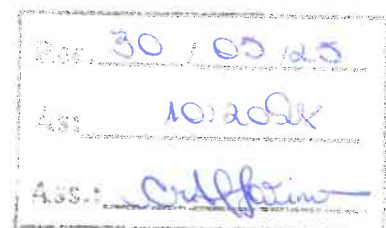
Prezada Senhora,

Cumprimentando-o cordialmente, a SAEG – Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá, com sede na Rua Xavantes, 1.880 – Jardim Aeroporto no município de Guaratinguetá, vem respeitosamente, a presença de Vossa Senhoria, encaminhar resposta ao ofício relacionado acima, conforme MEMO nº 70.01/019/2025, em anexo.

Sem mais para momento, estamos à disposição para maiores esclarecimentos.



Edilson Aleixo de Oliveira
Diretor Presidente



Ilma. Sra.

Rosalice Filippo

Presidente da Câmara Municipal de Guaratinguetá



Memo. nº 70.01/019/2025

Guaratinguetá, 29 de maio de 2025.

Ref.: Ofício E nº 411/2025

Indicação Nº 722/2025

Indicação Nº 725-2025

Excelentíssimo Senhor,

Em atenção aos documentos em referência informo que a Diretoria de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário já realizou a manutenção do PV localizado no cruzamento entre a Rua Bartolomeu Bueno e Rua Fernandes Vieira no bairro IAPI (OS 2025027545 de 22/05/2025).

Quanto a implantação de Programa de Reciclagem e Coleta Seletiva no Bairro Pingo de Ouro é preciso informar que hoje a coleta seletiva no município de Guaratinguetá ocorre em pequena área da região urbana atendendo a apenas cerca de 27.100 habitantes ou 22,9% da população.

Para ampliar a coleta seletiva são necessários investimentos em caminhões, coletores e na ampliação da Cooperativa Amigos do Lixo que faz a seleção dos materiais coletados.

A SAEG, em conjunto com a Prefeitura Municipal, tem projeto para ampliar a coleta seletiva para praticamente toda a área urbana e assim atender à toda população que vive nesta área. Este projeto será implementado em etapas.

Na primeira etapa a área atendida não será ampliada, mas sim a frequência que será dobrada. Desta forma a coleta será realizada duas vezes por semana e de segunda a sexta-feira. Os bairros atendidos são: Beira Rio I (apenas 1 rua), Bela Vista, Cecap, Coelho Neto, Cohab (parcial), Condomínio Gilberto Filippo, Cooperi, David Fernandes Coelho, Figueira, IAPI, Jardim Esplanada, Jardim Independência, Jardim Modelo, Jardim Nova Era, Jardim Pérola, Mirante, Nova Guara, Parque Alberto Byington, Parque das Alamedas, Pedregulho. Portal das Colinas, Residencial Augusto Filippo, Vila Galvão, Vila



Paraíba e Village Mantiqueira. Cerca de 27.100 habitantes atendidos. Esta etapa deverá se iniciar em junho/2025.

Em outubro/2025 a área atendida será ampliada e mais 15.600 habitantes serão contemplados com a coleta seletiva. A coleta continuará sendo realizada de segunda a sexta-feira, duas vezes por semana. Os bairros atendidos são: Beira Rio I e II, Bela Vista, Cecap, Coelho Neto, Cohab, Condomínio Gilberto Filippo, Cooperi, David Fernandes Coelho, Figueira, IAPI, Jardim Esplanada, Jardim França I e II, Jardim Independência, Jardim Modelo, Jardim Nova Era, Jardim Pérola, Jardim Rony, Loteamento Nino, Mirante, Nova Guara, Parque Alberto Byington, Parque das Alamedas, Parque das Árvores, Parque Santa Clara, Parque São Francisco I e II, Pedregulho (parte alta e parte baixa), Portal das Colinas, Residencial Augusto Filippo, Residencial Costa e Silva, Residencial Espanha, Residencial Itália, Santa Barbara, Vila Comendador, Vila dos Comerciantes I e II, Vila Galvão, Vila Municipal I e II, Vila Paraíba e Village Mantiqueira. Com esta ampliação cerca de 42.700 habitantes ou 36,1% da população da área urbana serão atendidos.

Na terceira etapa, a ser implementada em janeiro/2026, a área atendida será ampliada em cerca de 100% e mais 47.600 habitantes serão contemplados com a coleta seletiva. A coleta será realizada de segunda a sábado, duas vezes por semana. Os bairros atendidos serão: Beira Rio I e II, Bela vista, Campo do Galvão, Campinho, Cecap, Chácaras Selles, Coelho Neto, Cohab, Condomínio Gilberto Filippo, Coopemi, Cooperi, David Fernandes Coelho, Engenheiro Neiva (ASABEN), Esplanada, Figueira, Hípica, IAPI, Jardim Aeroporto, Jardim do Vale 1 e 2, Jardim Esperança, Jardim Esplanada, Jardim França I e II, Jardim Independência, Jardim Modelo, Jardim Nova Era, Jardim Pérola, Jardim Rony, Loteamento Nino, Matadouro, Mirante, Nova Guara, Panorama 1 e 2, Parque Alberto Byington, Parque das Alamedas, Parque das Árvores, Parque do Sol, Parque Santa Clara, Parque São Francisco I e II, Pedregulho (parte alta e parte baixa), Portal das Colinas, Residencial Augusto Filippo, Residencial Costa e Silva, Residencial Espanha I e II, Residencial Eurico Dutra, Residencial Itália, Santa Barbara, Santa Rita, São Benedito, São Dimas, Vila Brasil, Vila Comendador, Vila dos Comerciantes



I e II, Vila dos Funcionários, Vila Galvão, Vila Indiana, Vila Molica, Vila Municipal I e II, Vila Paraíba, Village Mantiqueira, Village Santana e Walter Arantes. Após esta implantação cerca de 90.400 habitantes ou 77% da população será atendida pela coleta seletiva.

A quarta etapa, prevista para março/2026, deverá incluir na coleta seletiva todos os bairros regularizados da zona urbana.

Precisamos concluir este projeto e avaliar sua eficácia antes de estudar como realizar a coleta seletiva nos bairros mais afastados do centro da cidade.

Atenciosamente,



Luiz Roberto Moura Valle

Diretor de Planejamento, Manejo de Resíduos e Meio Ambiente

Ilmo. Sr. Diretor

Edilson Aleixo de Oliveira

Diretor Presidente







CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

INDICAÇÃO Nº 0722-2025 Processo nº 0981-2025	EMENTA: Sugere manutenção, com urgência, em volta da tampa do tubo de inspeção e limpeza da rede de esgoto no cruzamento entre a Rua Bartolomeu Bueno e Rua Fernando Vieira, no Bairro IAPI.
---	---

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE,

INDICAMOS à Douta Mesa que, por ofício, transmita ao Excelentíssimo Senhor **ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR** – **Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá**, nossa sugestão, no sentido de se proceder à manutenção, com urgência, em volta da tampa do tubo de inspeção e limpeza da rede de esgoto no cruzamento entre a Rua Bartolomeu Bueno e Rua Fernando Vieira, no Bairro IAPI.

Solicitamos, ainda, o envio de cópia da presente Indicação ao Ilustríssimo Senhor **EDILSON ALEIXO** – Diretor-Presidente da Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá – SAEG.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, maio de 2025.

NEI CARTEIRO
Vereador

(12) 3123-2400

Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>
como cliente com o código 3509889970093800327003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por CLAUDINEI
NEDITO LOPES:12186227843 Data:
05/2025 14:19:47



EMENTA: Sugere implantação de Programa de Reciclagem e Coleta Seletiva no Bairro Pingo de Ouro.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE,

INDICAMOS à Douta Mesa que, por ofício, transmita ao Excelentíssimo Senhor **ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR – Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá**, nossa sugestão, no sentido de se proceder à implantação de Programa de Reciclagem e Coleta Seletiva no Bairro Pingo de Ouro.

O Bairro Pingo de Ouro carece de iniciativas voltadas à gestão de resíduos sólidos. A implementação de um programa de reciclagem e coleta seletiva contribuirá para a preservação ambiental e conscientização da população sobre a importância da destinação adequada do lixo.

Solicitamos, ainda, o envio de cópia da presente Indicação ao Ilustríssimo Senhor **EDILSON ALEIXO DE OLIVEIRA** – Diretor Presidente da SAEG.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, maio de 2025.

Dr^a TATIANA ANTUNES
Vereadora

 (12) 3123-2400

Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



A autenticação pode ser feita em <https://quaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3109358603000300030000054095604 Documto assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de
com o identificador 3500358603000300030000054095604 Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Cartão das Cidades Brasileiras - ICP-Brasil.

ado digitalmente por TATIANA ANTUNES
GEL DE CASTRO SOARES:18567922852
: 21/05/2025 12:08:37